



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA FACULDADE DE DIREITO DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,  
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA  
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Aos **vinte e sete de março de dois mil e quinze**, às dezessete horas e trinta minutos, na sala 19, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lorena Santiago Fabeni, Prof. M.Sc. Hirohito Diego Athayde Arakawa, Prof<sup>º</sup> Marco Alexandre da Costa Rosário, Prof<sup>ª</sup>. M.Sc. Raimunda Regina Ferreira Barros e os representantes discentes de turma Fábio Leonato Oliveira Alves, Patrícia dos Santos Zucатели, Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos e Andrei Cesário de Lima Albuquerque, Karina Silva Juvenal e Thiago Messias Dall Alba sob a presidência da Prof<sup>ª</sup>. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, fez-se a primeira chamada não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram as discussões. A Prof<sup>ª</sup> Lorena passou os informes gerais: a) Seminário de Direito Humanos que já foi divulgado no site da UNIFESSPA, o evento faz parte do acolhimento dos calouros que derivam dos seminários das disciplinas da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniella Dias na turma de 2014. b) Convite da casa da cultura, novas normas sobre chaves da FADIR: Só o guarda irá abrir e fechar a sala para evitar futuros extravios, c) a viagem da turma de 2015, d) a viagem da Prof<sup>ª</sup> Lorena e do Prof<sup>º</sup> Jorge a Portugal, espaço e) físico e falta de técnicos na FADIR. **1º Ponto: Homologação do resultado de abreviação do curso.** Leu-se a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro que deliberou sobre os critérios de avaliação, falou sobre as disciplinas que os discentes foram aprovados serem ou não aproveitadas. Foi aberta inscrições para o conselho apresentar propostas: Fábio Leonato sugeriu que se o discente teve 70% de aprovação nas disciplinas elas deveriam ser aproveitadas; Prof<sup>ª</sup> Regina e o discente Andrei concordam que as disciplinas sejam aproveitadas sem definir uma porcentagem para tanto; Ficou decidido por unanimidade que a disciplina aprovada vai para o histórico do aluno no momento que a disciplina for ofertada. Foram lidos os conceitos das avaliações realizadas pelos alunos Aleixo e Jasna nas disciplinas objeto de abreviação. A discente Jasna de Cássia foi aprovada em todas as disciplinas: A Faculdade irá fazer a somatória das notas e encaminhar ao IEDS para devidas providências e homologação do resultado final. **2º Ponto: Instrução Normativa sobre os aproveitamentos de estudos.** Foi lida a instrução para a ciência dos prazos a serem cumpridos pelos professores que será de 5 dias para o manifesto sobre o requerimento e a faculdade terá 20 dias para concluir o procedimento. **3º Ponto: Requerimento de Tutoria do discente Elho Araújo Costa.** Foi deferido o pedido de tutoria na disciplina de Criminologia e a Prof<sup>ª</sup> Lorena que irá ministrar. **4º Ponto: Requerimento Joselanea Cavalcante Lopes e Ayrton Barbosa da Silva.** Fala sobre os alunos adventista não poderem comparecer as aulas de Economia Política que são ministradas aos sábados pelo Prof<sup>º</sup> Heraldo. Ficou decidido que será encaminhado para o docente verificar a possibilidade de ministrar em outro dia. **5º Ponto: Requerimento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

- 45 **de tutoria da discente Brenda Náthaly Brito dos Santos.** Foi deferido por unanimidade  
46 e o Profº Hirohito irá ministrar a tutoria em Direito Civil I. **6º Ponto: Pedido de Tutoria do**  
47 **discente Tiago Edelmiro Marquezine Fioravante.** Foi deferido por unanimidade a tutoria  
48 sobre a disciplina Direito do Consumidor com a Profª Rejane Pessoa de Lima. **7º Ponto:**  
49 **Pedido de desligamento do CONSEPE da Profª Olinda:** Todos concordaram e ficou  
50 decidido em manter a Profª Rejane e escolher um suplente na próxima reunião. E para constar,  
51 lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por  
52 todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito do Campus  
53 Universitário de Marabá. \*\*\*  
54 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Santiago Fabeni*  
55 Hirohito Diego Athayde Arakawa \_\_\_\_\_  
56 Marco Alexandre da Costa Rosário *Marco Alexandre da Costa Rosário*  
57 Raimunda Regina Ferreira Barros \_\_\_\_\_  
58 Patrícia dos Santos Zucatelli \_\_\_\_\_  
59 Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos \_\_\_\_\_  
60 Andrei Cesário de Lima Albuquerque *Andrei Cesário de Lima Albuquerque*  
61 Fábio Leonato Oliveira Alves *Fábio Leonato Oliveira Alves*  
62 Karina Silva Juvenal *Karina Silva Juvenal*